

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA AGRÓNOMICA) -
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Mário Jorge Castro Reis, Vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, na qualidade de presidente do júri e dos vogais Luís Santos Pereira Lino, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes e Ana Paula Florentino Oliveira, Técnica Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 65, em 2 de abril de 2025, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Nome Completo	Fluxo de Avaliação
Carolina Raquel Dias de Almeida Barreto Leite	Prova de Conhecimentos
Dinis de Pinho Tavares	Prova de Conhecimentos
Maria da Graça Ameixieira de Almeida	Prova de Conhecimentos
Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite da Silva	Prova de Conhecimentos
Silvana Inês Costa Chaves	Prova de Conhecimentos

II -CANDIDATOS A EXCLUIR

Nome Completo	Razão de Exclusão
Anabela Ferreira Barbosa	Não possui a licenciatura na área solicitada no aviso de abertura do procedimento concursal.
Rui Miguel Correia de Sá	Não apresentou comprovativo de como é membro da Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.



Nota: Os candidatos que queiram exercer o seu direito de pronúncia, terão que o fazer diretamente através do link gerado para esse efeito pela plataforma de recrutamento. Não serão aceites as exposições enviadas por email, carta, ou qualquer outro meio que não a plataforma.

O JÚRI,

[Assinatura
Qualificada]

MÁRIO JORGE
DE CASTRO REIS

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] MÁRIO
JORGE DE CASTRO REIS
Dados: 2025.06.09
11:01:46 +01'00'

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada